



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

Av. da Conquista, 161 – Centro – CEP: 45.265-000.

Fone: (077) 3462-1100 / 1051

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS E A EMPRESA CATIANE SILVA SANTOS 98490486549.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS, (BA)**, estabelecida à Avenida da Conquista, 161, Centro – Caetanos – Bahia – Tel.: (77) 3462-1204 – CEP 45.265-000 de Caetanos – BA, inscrita no CNPJ nº 16.418.717/0001-98, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Paulo Alves dos Reis, brasileiro, Prefeito Municipal, com endereço residencial à Rua Laudemiro Carlos nº 282 – Centro – CAETANOS – Bahia – CEP nº 45.265-000, portador do CPF nº 000.103.395-66 e da cédula de identidade nº 08.289.140-01 SSP/BA, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **CATIANE SILVA SANTOS 98490486549**, inscrita no CNPJ sob nº 07.093.350/000199, com endereço na Rua Jesiel Norberto, Nº 55, Candeias, Vitória da Conquista- Bahia, representada pelo Sr. Euvaldo Ferraz de Castro Junior brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Vitória da Conquista – BA, localizado à Rua Cândido Portinari, nº 137, Candeias, Cep:45028-758, portador da Cédula de Identidade nº 0498698688, SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 767.840.965-6 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018 celebrado em 08 de junho de 2018, que tem como objeto a prestação de serviços com Assessoria, Consultoria Execução e Alimentação de dados Contábeis para o Siga, referentes ao Pregão Presencial nº 027/2018, nos termos do processo administrativo nº 049/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE SERVIÇO

Fica prorrogado o prazo do objeto do mencionado contrato, do dia 03/01/2019 a 03/07/2019, de acordo com o artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, naquilo que não colidir no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS - BAHIA, em 27 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

Av. da Conquista, 45 – Centro – CEP: 45.265-000.

Fone: (077) 3462-1100 / 1051

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

CATIANE SILVA SANTOS 98490486549
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: